

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE SÃO PAULO

### MEMÓRIA DA 2<sup>A</sup>. REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

Dando seguimento aos trabalhos do Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, foi realizada a segunda reunião mensal, em 23/07/08, presidida pelo Sr. Secretário Adjunto e Presidente do Conselho, Dr. Renilson Rehem de Souza. Estiveram presentes na reunião os representantes das Instituições que compõe este Conselho (anexo 1). O Dr. Renilson deu início a reunião e solicitou ao relator, **Dr. Ricardo Oliva**, a apresentação das propostas e sugestões, enviadas pelos Srs. Conselheiros, para a elaboração do regimento interno para o CCT&I- Saúde. O regimento foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

As relatoras, **Dra. Marta Salomão e Dra. Luiza Heimann**, apresentaram o estudo realizado sobre o Plano Estadual de Saúde da SES-SP para 2008-2011, concluíram que o processo de elaboração deste trouxe um importante movimento à Secretaria, que permitiu uma maior integração entre as Coordenadorias. O eixo IX do PES que trata de Tecnologias e Inovações em Saúde e visa a promoção do desenvolvimento científico de interesse para o SUS/SP, permitirá elaborar o Plano Operativo Anual de 2009, em C&T, baseado nas suas diretrizes estratégicas. A expectativa da SES-SP é ter uma contribuição do CCT&I-Saúde para sua elaboração.

Dos resultados da discussão dos Srs. Conselheiros, nesta reunião, resume-se: A discussão do Plano Estadual de Saúde ressaltou a coerência deste com o SUS e a tarefa de se trabalhar com dois sistemas, SUS e de C&T. Apesar da pouca interação do setor saúde com o sistema de C&T, os recursos da área para a saúde são maiores do que para os outros setores, um exemplo

disso é a EMBRAPA. Um dos desafios deste CCT&I-Saúde é fazer um recorte da área de C&T na área de saúde voltada para o setor produtivo, empresas, pois grande parte desse setor é público. Faz-se necessária a inserção da área de saúde do estado com o Sistema de Ciência e Tecnologia. Recentemente foi publicada a **Lei Complementar No.1049, de 19 de junho de 2008**, que estabelece medidas de incentivo à inovação tecnológica, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento tecnológico, à engenharia não-rotineira, à informação tecnológica e à extensão tecnológica em ambiente produtivo ou social, visando alcançar a capacitação e o desenvolvimento industrial e tecnológico internacionalmente competitivo do Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 268 a 272 da Constituição do Estado, dos artigos 218 e 219 da Constituição da República, e das disposições da **Lei Federal n.º 10.973, de 2 de dezembro de 2004**.

O CONCITE - Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, reorganizado pelo Decreto nº 40.150, de junho de 1995 e que desde junho de 2006 orienta as atividades técnicas do Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCET, também recentemente, criou um conselho para a elaboração de um Plano Estadual de C&T e Inovação no estado, que contempla 3 grandes temas: Recursos Humanos, Problemas Institucionais e Grandes Prioridades. A FAPESP vai contratar assessorias que serão responsáveis por municiar o grupo, composto pelas Universidades, Secretarias Estaduais de Planejamento, Ensino Superior, Desenvolvimento, pela FAPESP e pela Casa Civil, para a elaboração do Plano. A Secretaria de Estado da Saúde deve, neste momento, reivindicar sua participação nesse Conselho. Embora a criação do CCT&I-Saúde signifique um avanço é necessário, com urgência, preparar e inserir no POA de 2009, a Política Estadual de C&T em saúde e a definição de nossas prioridades de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Outra questão abordada foi a necessidade que a Secretaria tem de priorizar recursos e que isto não significa pulverizar, ao contrário, as vezes é necessário concentrá-los em projetos de maior impacto. Dando foco às prioridades, o segundo PPSUS, coordenado pelo Instituto de Saúde, priorizou as linhas de pesquisa em avaliação tecnológica, uma área que não recebeu, em São Paulo, um número significativo de propostas. Além disso, o tema não se adaptou aos modelos de financiamento da FAPESP. Faz-se necessário uma melhor articulação entre os pares e que esta resulte no financiamento de um modelo que se adeque as nossas necessidades.

Finalmente, o fruto dessas discussões gerou três pontos importantes para serem abordados e apresentados na próxima reunião, que tratam da Regulamentação da Lei Complementar No.1049, de 19 de junho de 2008 e do Plano Estadual de C&T, das Bases da Política de C&T em Saúde e da elaboração de uma Agenda de Prioridades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Saúde e do Diagnóstico Geral do PPSUS.

*Dra. Sueli Gonzalez Saes*  
*Assessor Técnico de Gabinete*  
*Fone/Fax: 55-11-3066.8281*  
[sgsaes@saude.sp.gov.br](mailto:sgsaes@saude.sp.gov.br)  
[sgsaes@usp.br](mailto:sgsaes@usp.br)

## ***ANEXO 1***

### **Representantes das Instituições que compõe o CCT&I-Saúde, presentes na reunião de 23/07/08:**

CCTIES/SES: Dra. Iracema G. Leonardi

CCD/SES: Dra. Clélia M. S. de Souza Aranda

IAL/SES: Dra. Marta Lopes Salomão

IS/SES: Dra. Luiza Heimann

IB/SES: Otávio Azevedo Mercadante

IP/SES: Dra. Neide Takaoka

IDPC/SES: Dr. Leopoldo S. Piegas

ILSL/SES: Dr. Marcos Virmond

IIER/SES: Dr. Sebastião André de Felice

FURP: Dr. Ricardo Oliva

USP: Prof. Moisés Goldbaum

UNICAMP: Prof. Fernando F. Costa

UNESP: Prof. Célia Regina Nogueira

UNIFESP: Prof. Ester Dal Poz

SED/SP: Ausência justificada

SUCEN/SES: Affonso Viviani Jr.